UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I

Termo de Referência 51/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
51/2026	153065-UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - CAMPOS I	LILIAN DIAS NICACIO CRUZ DO EGITO	03/11/2026 15:51 (v 0.31)

Status

ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	47/2026	23074101632/2025-24

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° *23074101632/2025-24*)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MOBILIÁRIO mediante Sistema de Registro de Preços - SRP, para atender à demanda dos diversos setores da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, nos termos das tabelas abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND	CÓDIGO CATMAT	DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL UNITÁRIO	QUANT. TOTAL	VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL TOTAL
1	UND	625998	APOIO ERGONÔMICO PARA OS PÉS. ESTRUTUTA EM METAL COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E SAPATAS ANTIDESLIZANTE BASE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL COM COBERTURA ANTIDERRAPANTE DIMENSÕES: Dimensões aproximadas: Altura: 200 mm, Largura (frente): 490 mm, Profundidade: 410 mm. Capacidade de carga: Suporta até 15 kg. Peso: 1,07 kg (líquido) / 1,35 kg (bruto). Cor preta ou cinza. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 43,95	396	R$ 17.404,20
2	UND	603767	ARMÁRIO COM 04 PORTAS COLORIDAS, DESTINADO AO USO DE PROFESSORES OU ALUNOS, CONFECCIONADO COM CORPO EM MDP DE 15MM NAS LATERAIS, TAMPOS E DIVISÓRIAS, FUNDO EM DURATREE DE 3MM, NA COR BRANCA, BORDAS COM FITA DE BORDA EM POLIESTILENO, E SAPATAS EM POLIPROPILENO COM BASE EM CHAPA DE AÇO E REGULAGEM DE NÍVEL. AS PORTAS SÃO PRODUZIDAS EM MDP DE 15MM, REVESTIDAS EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO COLORIDA NAS CORES AMARELO, AZUL, VERMELHO E VERDE ACQUA, POSSUINDO CHAVES E PUXADORES EM POLIPROPILENO INJETADO, ALÉM DE DOBRADIÇAS EM AÇO ZINCADO COM ÂNGULO DE ABERTURA DE 100 GRAUS. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: ALTURA DE 940MM, COMPRIMENTO DE 845MM E PROFUNDIDADE DE 430MM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.297,00	51	R$ 66.147,00
			ARMÁRIO COPA/COZINHA. TIPO: DE PAREDE. ACABAMENTO SUPERFICIAL: AÇO. QUANTIDADE			

3	UND	260038	PORTAS: 3. LARGURA: 118 A 121 CM. QUANT. DE PRATELEIRAS: 1 PROFUNDIDADE: 25 A 30CM. ALTURA: 45 A 55 CM. TIPO DE PUXADOR: PUXADORES ABS COM ACABAMENTO CROMADO REVESTIMENTO: EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ DE ALTO BRILHO E RESISTÊNCIA. COR: BRANCO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÉREO. GARANTIA 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A ARMÁRIO AÉREO DE COZINHA 120CM 3 PORTAS CLASSIC BRANCO –POQUEMA. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM.	R$ 425,81	40	R$ 17.032,40
4	UND	613891	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 956,57	103	R$ 98.526,71
5	UND	613891	ARMÁRIO DE AÇO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO Nº 22 (COTA DE 24% ME/EPP), COM ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI ANTICORROSIVA NA COR CINZA. POSSUI 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS REGULÁVEIS. DIMENSÕES: ALTURA DE 1,70 M, LARGURA DE 90 CM E PROFUNDIDADE DE 35 CM, COM TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS. DESTINADO AO USO GERAL. ACOMPANHA FECHADURA COM CHAVES. INCLUEM-SE NA PROPOSTA: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 956,57	34	R$ 32.523,38
6	UND	624354	ARMÁRIO DE COZINHA COMPACTA COM BALCÃO, 6 PORTAS E 2 GAVETAS. DIMENSÕES: LARGURA 178 CM, ALTURA 195 CM, PROFUNDIDADE DO PANELEIRO 39 CM, PROFUNDIDADE AÉREO 29 CM. MATERIAL DA ESTRUTURA: MDP. ACABAMENTO EM PINTURA UV. INCLUI PÉS REGULÁVEIS. COR A COMBINAR. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 e NBR14810/2024, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 652,00	36	R$ 23.472,00
7	UND	613252	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS (COTA DE 14% ME/EPP), CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.386,00	30	R$ 41.580,00
8	UND	613252	ARMÁRIO PARA ESCRITÓRIO COM 2 PORTAS, CONFECCIONADO EM MDP 15mm, COM REVESTIMENTO EM BP. POSSUI 4 PRATELEIRAS COM CAPACIDADE DE SUPORTE DE 12KG CADA. DIMENSÕES APROXIMADAS (COM TOLERÂNCIA DE 5%): 60CM (LARGURA) X 171,5CM (ALTURA) X 31,8CM (PROFUNDIDADE). COR: BRANCO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.386,00	108	R$ 149.688,00
9	UND	327329	BANCO DE MADEIRA RIPADA, COM PÉS EM FERRO FUNDIDO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 150 CM, ENCOSTO COM 70 CM DE ALTURA, ALTURA DO ASSENTO ASSENTO DE 39 CM, PROFUNDIDADE DE 55 CM. FABRICADO COM NO MÍNIMO SETE RIPAS DE MADEIRA RESISTENTE A TORÇÃO, ACABAMENTO EM VERNIZ PARA USO EXTERNO, RESISTENTE A SOL E CHUVA, SEM BRAÇOS, BASE EM FERRO FUNDIDO NA COR PRETA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16143/2024 (Categoria de Uso 3), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 586,20	105	R$ 61.551,00
			CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL (COTA DE 14% ME/EPP) MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL			

10	UND	290266	DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 1.270,65	40	R$ 50.826,00
11	UND	290266	CABINE PARA ESTUDO INDIVIDUAL MODULAR DIRECIONADA À BIBLIOTECAS COMPOSTA POR: 1 – TAMPO: SOBREPOSTO À ESTRUTURA, TOTALIZANDO UMA ALTURA DE APROXIMADAMENTE 740 MM, FABRICADO EM MDF COM APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA, FORMATO ORTOGONAL DE 60X60 CM E REVESTIDO COM LAMINADO ELAMÍNICO NA COR CINZA. 2 - DIVISÓRIAS LATERAIS (BAIAS): MEDINDO 1,50M DE ALTURA. ESTRUTURA FABRICADA EM MADEIRA MDP DE AROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC NA COR AZUL PANTONE 287 C. 3 – POSSUIR SISTEMA DE ILUMINAÇÃO INDIVIDUAL COM INSTALAÇÃO ELÉTRICA E TOMADA PARA DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2021, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 1.270,65	231	R$ 293.520,15
12	UND	618998	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS: COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO	R$ 391,99	404	R$ 158.363,96

			CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
13	UND	618998	CADEIRA COM RODÍZIOS COM BRAÇOS (COTA DE 20%): COMPOSTA POR: 1 – ASSENTO: ESTRUTURA INTERNA DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM. PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, ISENTO DE CFC, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 50 A 55KG/M³. 2 – ENCOSTO: ESTRUTURA (INTERNA EM MULTILÂMINAS DE COMPENSADO DE MADEIRA, COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 10,5 MM, MOLDADA ANATOMICAMENTE).PARTE EXTERNA EM POLÍMERO INJETADO, MOLDADO ANATOMICAMENTE; PREENCHIMENTO COM ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL HR, COM DENSIDADE APROXIMADA DE 45 A 50 KG/M³ ISENTO DE CFC, POSSUI SALIÊNCIA PARA LOMBAR E ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM; SUPORTE PARA ENCOSTO FABRICADA EM CHAPA DE AÇO CONFORMADA APROXIMADAMENTE EM 3 MM; MECANISMO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADO COM APROXIMADAMENTE 3 MM DE ESPESSURA. 3 – APOIO PARA OS BRAÇOS: ESTRUTURA FEITA EM AÇO, REVESTIDO EM POLIURETANO PRÉPOLÍMERO INTEGRAL SKIN, TEXTURIZADO COM APROXIMADAMENTE 255X82 MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE; SUPORTE REGULÁVEL INJETADO EM TERMOPLÁSTICO COMPOSTO TEXTURIZADO E ESTRUTURA DE AÇO ESTAMPADO DE APROXIMADAMENTE 6 MM DE ESPESSURA. 4 – BASE: ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR, POSSUI 5 PATAS PARA ENGATE DE RODÍZIOS NO DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE11 MM, É FABRICADO POR PROCESSO DE SOLDA MIG EM AÇO TUBULAR DE APROXIMADAMENTE 25 MM DE DIÂMETRO E 1,50 MM DE ESPESSURA; RODÍZIOS DUPLO, FABRICADO EM RESINA DE POLIURETANO E COM RODAS DE NO MÍNIMO 50 MM DE DIÂMETRO. 5 – COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA: COLUNA COM APROXIMADAMENTE 125 MM DE CURSO, FABRICADO EM TUBO DE AÇO DE APROXIMADAMENTE 1,50 MM. 6 – RODÍZIOS: POLÍMERO INJETADO, FIXADO POR ALOJAMENTO DE ENGATE SEM BUCHAS DE FIXAÇÃO. DEVE POSSUIR DUPLO ROLAMENTO. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO COM TOLERÂNCIA 5%: ALTURA DO ENCOSTO - 390 MM; LARGURA ENCOSTO - 430 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO - 460 MM; LARGURA ASSENTO - 460 MM; ALTURA APROXIMADA DA CADEIRA É DE 950 MM. O ACABAMENTO E REVESTIMENTO DAS PEÇAS SÃO COMPOSTOS POR:O ASSENTO POSSUI CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO COM BORDAS ARREDONDADAS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO QUE DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC; O ENCOSTO DEVE POSSUIR CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS, DISPENSA O USO DE PERFIL DE PVC. ENCOSTO REVESTIDO EM TECIDO CREPE OU COURO ECOLÓGICO; SUPORTE PARA ENCOSTO DEVE POSSUIR ACABAMENTO ZINCADO BRANCO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ E PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E TAMBÉM CAPA DO SUPORTE DO ENCOSTO, EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO; ACABAMENTO DA COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ COM PRÉTRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. DEVE POSSUIR TAMBÉM CAPA TELESCÓPICA PRETA INJETADA EM POLIPROPILENO. O PRODUTO CONSTA DETALHES ADICIONAIS QUE SÃO ESPECIFICADOS A SEGUIR: SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA AUTOMÁTICA COM NÍVEIS DE AJUSTE E COM CURSO APROXIMADO DE 80 MM, ATRAVÉS DE SISTEMA DE CREMALHEIRA; SISTEMA INTERNO DE REGULAGEM DO APOIA-BRAÇOS FABRICADO EM RESINA POLIACETATO. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 6 POSIÇÕES; MECANISMO MULTIFUNCIONAL COM REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E ENCOSTO. DEVE POSSUIR SISTEMA INDIVIDUAL DE “CONTATO PERMANENTE” COM O ENCOSTO COM MECANISMO SINCRONIZADO COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO; ENCOSTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -7º A +14º; ASSENTO COM INCLINAÇÃO REGULÁVEL COM CURSO DE -5º A +7º. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 391,99	82	R$ 32.143,18
			CADEIRA DE ESCRITÓRIO (COTA DE 14% ME/EPP) COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI			

14	UND	445779	APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 676,67	51	R$ 34.510,17
15	UND	625040	CADEIRA ESCRITÓRIO - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35 MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. QUALIDADE DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.150,00	156	R$ 179.400,00
16	UND	445779	CADEIRA DE ESCRITÓRIO COM REVESTIMENTO DO ASSENTO E ENCOSTO EM COURO ECOLÓGICO, COM ESPUMA INJETÁVEL D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR) NO ENCOSTO E NO ASSENTO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA EPÓXI. BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS E RODÍZIOS. ENCOSTO TIPO ESPALDAR BAIXO. POSSUI APOIO DE BRAÇOS REGULÁVEIS E SISTEMA DE REGULAGEM VERTICAL A GÁS. DIMENSÕES DO ASSENTO: 490 X 460 MM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: 430 X 390 MM. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 676,67	214	R$ 144.807,38
17	UND	349330	CADEIRA DE ESCRITÓRIO PESSOA OBESA. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: CADEIRA REFORÇADA PARA PESSOAS COM OBESIDADE ASSENTO E ENCOSTO GOMADA COM MADEIRAS COMPENSADAS E ESPUMAS INJETADAS COM DENSIDADE MÉDIA DE 55KG/M3. MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO. DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA 48CM XALTURA 49CM. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA 48CM X PROFUNDIDADE 46CM. PESO DA CADEIRA: 20KG. CAPACIDADE DE PESO MÁXIMA RECOMENDADA: 200KG. SUPORTE E ESTABILIDADE: REFORÇO ESTRUTURAL EM PONTOS CRÍTICOS. DESIGN ERGONÔMICO. ATESTO DE SEGURANÇA: TESTES DE RESISTÊNCIA E DURABILIDADE REALIZADOS DE ACORDO COM NORMAS DE QUALIDADE E SEGURANÇA. Cor azul ou preto. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022, ABNT NBR 13962/2018 E ABNT NBR 9050/2021 , REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 873,33	49	R$ 42.793,17
18	UND	298509	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA (COTA DE 14% ME/EPP), GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 350,00	40	R$ 14.000,00
			CADEIRA DE ESCRITÓRIO SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, ASSENTO E ENCOSTO ESTRUTURADOS EM			

19	UND	298509	COMPENSADO ANATÔMICO DE MADEIRA MOLDADA OU PLÁSTICO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESTOFADOS COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE ALTA DENSIDADE (MÍNIMO D33), COM BORDAS ARREDONDADAS E ACABAMENTO COM PERFIL DE PVC. REVESTIMENTO EM TECIDO POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, NA COR PRETA. DIMENSÕES: ALTURA TOTAL DE 75 A 92 CM (REGULÁVEL); LARGURA DO ASSENTO DE 44 CM; COMPRIMENTO DO ASSENTO DE 39,5 CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO DE 41 A 53 CM; DIMENSÕES DO ENCOSTO: LARGURA MÍNIMA 36CM E ALTURA MÍNIMA 29 CM. BASE GIRATÓRIA EM FORMATO DE ESTRELA (5 HASTES), CONFECCIONADA EM NYLON REFORÇADO OU AÇO, COM CARENAGEM EM POLIPROPILENO. RODÍZIOS DUPLOS ANTIRRISCO EM POLIURETANO (PU). MECANISMO DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR PISTÃO PNEUMÁTICO A GÁS, ACIONADO POR ALAVANCA. CAPACIDADE DE SUPORTE DE CARGA ESTÁTICA MÍNIMA DE 110 KG. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. ACOMPANHA MANUAL DE MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE ERGONÔMICA (NR 17 E ABNT NBR 13962/2018), EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 350,00	234	R$ 81.900,00
20	UND	445412	CADEIRA DE ESCRITÓRIO TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO TIPO PRESIDENTE E BASE GIRATÓRIA COM 5 PÉS EM METAL. ESTRUTURA EM METAL E BRAÇOS EM AÇO. ALTURA AJUSTÁVEL ENTRE 105 E 115 CM, LARGURA DE 62 CM E PROFUNDIDADE DE 60 CM. ASSENTO E ENCOSTO COM ENCHIMENTO EM ESPUMA D33 (OU DENSIDADE SUPERIOR), AMBOS COM REVESTIMENTO SINTÉTICO. DEVE POSSUIR REGULAGEM DE ALTURA. DIMENSÕES APROXIMADAS: DO ASSENTO 50X50CM E DO ENCOSTO: 51X74CM.INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 343,18	164	R$ 56.281,52
21	UND	363839	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. MATERIAL: POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES. COR: AZUL OU PRETO. PESO MÁXIMO SUPORTADO (COM 5% DETOLERÂNCIA): 180 KG. DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 X 44 X 51 (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO). CERTIFICADO DO INMETRO PESO APROXIMADO: 3,5 KG. GARANTIA DE 12 MESES. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO. INCLUSAS: ENTREGA E MONTAGEM. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 339,01	195	R$ 66.106,95
22	UND	484540	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO (COTA DE 9% ME /EPP), COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 385,00	60	R$ 23.100,00
23	UND	484540	CADEIRA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO INJETADO COM ENCOSTO, COR GRAFITE, ACABAMENTO FOSCO, EMPILHÁVEL ATÉ 09 UNIDADES, PESO MÁXIMO SUPORTADO DE 180 KG (COM 5% DE TOLERÂNCIA). DIMENSÕES (COM 5% DE TOLERÂNCIA): 83 CM DE ALTURA X 44 CM DE LARGURA X 51 CM DE COMPRIMENTO. PESO APROXIMADO DE 3,5 KG. CERTIFICADO DO INMETRO E GARANTIA DE 12 MESES PARA VÍCIOS OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. MODELO DE REFERÊNCIA: IGUAL OU SUPERIOR À CADEIRA TRAMONTINA SOFIA EM POLIPROPILENO E FIBRA DE VIDRO COM ENCOSTO FECHADO. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 385,00	565	R$ 217.525,00
			CADEIRA ESCRITÓRIO (COTA DE 20% ME/EPP) - TIPO PRESIDENTE. COR AZUL MATERIAL DA ESTRUTURA: AÇO. ENCOSTO: COM REGULAGEM DE ALTURA INDEPENDENTE DO ASSENTO E INCLINAÇÃO, TIPO ENCOSTO DE ESPALDAR ALTO. ALTURA MÍNIMA 615MM E LARGURA MÍNIMA DE 460MM. BACK SYSTEM. MOLA SUPORTE EM AÇO COM NO MÍNIMO 76,20MM DE LARGURA E ESPESSURA DE 6,35MM. ASSENTO: COMPENSADO MULTILAMINADO COM O MÍNIMO DE 14MM DE ESPESSURA. COM REGULAGEM DE ALTURA, COM USO DE PISTÃO À GÁS. LARGURA DE NO MÍNIMO 480 MM. MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: TECIDO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, COM ESPUMA INJETADA ANATOMICAMENTE COM NO MÍNIMO 60MM DE ESPESSURA MÉDIA E DENSIDADE EM TORNO DE 50 KG/M³ OU SUPERIOR, COM CURVATURAS ERGONÔMICAS			

24	UND	625040	E APOIO DE LOMBAR NO ASSENTO APOIO DE BRAÇOS: REGULÁVEIS. COM 7 POSIÇÕES DE REGULAGEM DE ALTURA DE, NO MÍNIMO, 85MM DE CURSO, BRAÇOS: SL OU 2D OU 3D. BASE: TIPO GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS E ARANHA DE METAL COM PINO DO RODÍZIO SOLDADO. SUPORTE MÍNIMO DE 120 KG POR USUÁRIO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: ANTIFERRUGEM. DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA CAVALETTI, LINHA START, PRESIDENTE GIRATÓRIA (4001). INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.150,00	40	R$ 46.000,00
25	UND	618999	CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL DA ESTRUTURA EM AÇO, REVESTIMENTO EM TECIDO 100% POLIÉSTER, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO. TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGEM NA ESTRUTURA. ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO REGULÁVEL, SEM BRAÇOS, COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS. COR DA ESTRUTURA PRETA E REVESTIMENTO AZUL. DIMENSÕES APROXIMADAS: ASSENTO COM LARGURA DE 46 CM E PROFUNDIDADE DE 42 CM; ENCOSTO COM LARGURA DE 38 CM E ALTURA DE 36 CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVE SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13962/2018, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE, IDENTIFICANDO FABRICANTE E MODELO OFERTADO.	R$ 320,00	119	R$ 38.080,00
26	UND	618997	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL (COTA DE 9% ME/EPP). SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO:110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166 /2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 215,07	150	R$ 32.260,50
27	UND	618997	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL. SEM BRAÇOS. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. BASE: AÇO. PESO SUPORTADO:110, 120 OU 130KG. ALTURA DA CADEIRA: 78 A 81CM. ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 44 A 46 CM. LARGURA: 47 A 49CM. PROFUNDIDADE: 39 A 55 CM. COR: AZUL ESCURO/MARINHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A PORTARIA INMETRO N.166/2021 E A NORMA ABNT: NBR 14776/2013; CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO	R$ 215,07	1.019	R$ 219.156,33
28	UND	469126	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO (COTA DE 18% ME/EPP). TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 262,67	170	R$ 44.653,90
29	UND	469126	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO. TIPO DA BASE: FIXA. TIPO DO ENCOSTO: FIXO. ESTRUTURA: METAL. MATERIAL DO ENCOSTO E DO ASSENTO: ESPUMA D-45 REVESTIDA MAJORITARIAMENTE COM FIBRAS SINTÉTICAS COMO POLIPROPILENO OU POLIÉSTER, QUE PERMITAM FÁCIL LIMPEZA E ALTA RESISTÊNCIA A MANCHAS E AO DESGASTE DO USO DIÁRIO. COR DO ENCOSTO E DO ASSENTO: AZUL. DIMENSÕES MÍNIMAS DO ASSENTO: 44 CM X 39CM DIMENSÕES MÍNIMAS DO ENCOSTO: 38 CM X 30CM ALTURA TOTAL MÍNIMA DA CADEIRA: 86 CM.INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 262,67	727	R$ 190.961,09
30	UND	612399	CADEIRA SECRETÁRIA COM REGULAGEM DE ALTURA E ASSENTO ESTOFADO EM ESPUMA DE DENSIDADE CONTROLADA ENTRE 45 A 55 KGF/M³, FORMATO ANATÔMICO. ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA E APOIO LOMBAR INTEGRADO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO ERGONÔMICO. APOIOS DE BRAÇO COM REGULAGEM DE ALTURA. BASE GIRATÓRIA INJETADA EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM RODÍZIOS DE 50MM DE DIÂMETRO PARA FACILITAR A MOBILIDADE. MECANISMO COM AJUSTES INDEPENDENTES PARA ALTURA DO ASSENTO E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, OFERECENDO VERSATILIDADE E CONFORTO DURANTE O USO. ALTURA 76,75 A 86,75CM; LARGURA 44,5CM SEM OS BRAÇOS; COMPRIMENTO 41CM; ALTURA DO CHÃO AO ASSENTO 45,25 A 56,25CM; ALTURA DO ASSENTO AO BRAÇO 17 A 25CM.	R$ 1.065,00	67	R$ 71.355,00

			INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13962/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
31	UND	604793	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.). ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA/CARTEIRA) : LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671/2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 3.071,20	156	R$ 479.107,20
32	UND	604793	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA, COM DIMENSÕES DE ASSENTO E ENCOSTO AUMENTADAS PARA PESSOA OBESA (P.O.) (COTA DE 11% ME/EPP) . ASSENTO, ENCOSTO E PRANCHETA, PREFERENCIALMENTE, CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO, NA COR AZUL. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, DO TIPO GRADIL EM AÇO. 1. DIMENSÕES DO ASSENTO: LARGURA MÍNIMA 0,75 M. PROFUNDIDADE ENTRE 0,47 M E 0,51 M. ALTURA ENTRE 0,41 M E 0,45 M. ÂNGULO DE INCLINAÇÃO ENTRE 3° E 5° EM RELAÇÃO À LINHA HORIZONTAL. ÂNGULO ENTRE ASSENTO E ENCOSTO: ENTRE 100° E 105°. RESISTÊNCIA DE CARGA: O ASSENTO DEVE SUPORTAR UMA CARGA MÍNIMA DE 250 KG. 2. DIMENSÕES DA SUPERFÍCIE DE TRABALHO (MESA /CARTEIRA) :LARGURA MÍNIMA DO TAMPO: 0,90 M. ALTURA DO TAMPO: ENTRE 0,75 M E 0,85 M EM RELAÇÃO AO PISO ACABADO. LARGURA LIVRE INFERIOR (VÃO PARA AS PERNAS): MÍNIMO DE 0,80 M DE ESPAÇO LIVRE SOB A SUPERFÍCIE. ALTURA LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,73 M MEDIDOS DO PISO ATÉ A PARTE INFERIOR DO TAMPO. PROFUNDIDADE LIVRE INFERIOR: MÍNIMO DE 0,50 M. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 16671/2018 E ABNT NBR 9050/2020 (ITEM 4.7), CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 3.071,20	20	R$ 61.424,00
33	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 855,66	708	R$ 605.807,28
34	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA CANHOTO (COTA DE 8% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO	R$ 855,66	67	R$ 57.329,22

			DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
35	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO (COTA DE 4% ME/EPP), TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 473,00	100	R$ 47.300,00
36	UND	604792	CADEIRA UNIVERSITÁRIA PARA DESTRO, TAMANHO ADULTO (TAMANHO 6, LATERAL), NA COR AZUL. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM (TOLERÂNCIA DE ± 10 MM); LARGURA DO ASSENTO: 484 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM) PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 432 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); LARGURA DO ENCOSTO: 431 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM); ALTURA DO ENCOSTO: 255 MM (TOLERÂNCIA DE ± 5 MM). PRANCHETA FIXA LATERAL FABRICADA EM ABS POR PROCESSO DE INJEÇÃO, NA COR AZUL, COM ESPAÇO PARA PORTA-LÁPIS. ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM POLIPROPILENO NA COR AZUL, COM ENCOSTO RESPIRÁVEL. TODAS AS DIMENSÕES DA CADEIRA UNIVERSITÁRIA DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 16671:2018 PARA O TAMANHO 6 (LATERAL), EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS. POSSUI PORTA-LIVROS ABAIXO DO ASSENTO, TIPO GRADIL EM AÇO. A APROVAÇÃO DA PROPOSTA ESTARÁ CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO DO CATÁLOGO DO PRODUTO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 473,00	2.045	R$ 967.285,00
37	UND	444520	CAMA SOLTEIRO (COTA DE 7% ME/EPP): CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 504,92	16	R$ 8.078,72
38	UND	444520	CAMA SOLTEIRO: CAMA, MATERIAL: MADEIRA MACIÇA, TIPO: SOLTEIRO, COMPRIMENTO MÍNIMO: 1,96 M, LARGURA MÍNIMA: 0,94 M, ALTURA MÁXIMA: 1,10 M. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMA ADEQUADA PARA COLCHÃO 0,88 x 1,88 M; ESTRADO DE MADEIRA MACIÇA. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16045/2012, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 504,92	202	R$ 101.993,84
			CARTEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO CONFECCIONADO EM			

39	UND	459292	RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7/8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES.. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 216,00	1.000	R$ 216.000,00
40	UND	459292	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA (COTA DE 18% ME/EPP) COM PRANCHETA - COR AZUL: MATERIAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA ABS, CAPAZ DE COMPORTAR A TOTALIDADE DE UMA FOLHA DE PAPEL A4 NA HORIZONTAL / VERTICAL SENDO ACOPLADA À CADEIRA E DOTADA DE PORTA LÁPIS. PRANCHETA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 56CMX33,5CM. CADEIRA COM ASSENTO E O ENCOSTO EM RESINA PLÁSTICA VIRGEM, FABRICADOS PELO PROCESSO DE INJEÇÃO TERMOPLÁSTICO. ASSENTO MEDINDO APROXIMADAMENTE: 400MMX410MM, ALTURA APROXIMADA ASSENTO/CHÃO 450MM. ENCOSTO COM CURVATURA ANATÔMICA MEDINDO APROXIMADAMENTE 410MMX245MM, ESPESSURA MÍNIMA 5MM. CESTO CONFECCIONADO EM RESINA TERMOPLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, OLIPROPILENO, FECHADO NAS PARTES LATERAIS E TRASEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 31,00CM LARGURA E 30,00CM DE PROFUNDIDADE COM TUBO DE REFORÇO 7/8" NA PARTE INFERIOR. ESTRUTURA METÁLICA FABRICADA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL TRATADOS POR CONJUNTOS DE BANHOS QUÍMICOS PARA PROTEÇÃO E LONGEVIDADE DA ESTRUTURA E SOLDADO ATRAVÉS DO SISTEMA MIG. BASE DA PRANCHETA FORMADA POR TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO 1,5MM DE ESPESSURA, POSICIONADO SOB A PRANCHETA.ESTRUTURA FORMADA POR TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX20MM E ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM QUE FAZEM A INTERLIGAÇÃO DA BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DO ASSENTO E INTERLIGAÇÃO AO ENCOSTO EM TUBO DE APROXIMADAMENTE 25MMX25MM MEDINDO NO MÍNIMO1,5MM DE ESPESSURA, COM CURVATURA ERGONÔMICA PARA ACOMODAÇÃO. UMA BARRA HORIZONTAL DE REFORÇO EM TUBO MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MMX20MM COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5MM FIXADA NA COLUNAS QUE LIGA A BASE DO ASSENTO AOS PÉS. BASE DOS PÉS EM TUBOS METALON MEDINDO APROXIMADAMENTE 50MMX30MM COM ESPESSURA DE NO MÍNIMO 1,5MM SOLDADO COM A DIMENSÃO MAIOR NA VERTICAL. SAPATAS ANTIDERRAPANTES ENVOLVENDO DE FORMA PARCIAL OS TUBOS QUE COMPÕEM OS PÉS DESEMPENHANDO A FUNÇÃO DE PROTEÇÃO DA PINTURA PREVENINDO CONTRA FERRUGEM, INJETADAS EM POLIPROPILENO VIRGEM, NA MESMA COR DO TAMPO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 16671/2018, REFERENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 216,00	230	R$ 49.680,00
41	UND	315040	CLAVICULÁRIO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 100 CHAVES. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA DE 40 CM, LARGURA DE 38 CM E PROFUNDIDADE DE 7 CM. FABRICADO COM LATERAIS, FUNDO E PORTA EM CHAPA DE AÇO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,6 MM. A PORTA DEVERÁ POSSUIR FECHADURA COM DUAS CHAVES E DUAS DOBRADIÇAS INTERNAS COM ÂNGULO DE ABERTURA MÍNIMO DE 90°. DEVERÁ POSSUIR 100 GANCHOS PARA ARMAZENAMENTO DE CHAVES, COM IDENTIFICAÇÃO NUMÉRICA SEQUENCIAL. ACOMPANHA 100 CHAVEIROS EM MATERIAL PLÁSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DAS CHAVES, ALÉM DE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO EM PAREDE. TODAS AS CHAPAS DE AÇO DEVERÃO RECEBER TRATAMENTO QUÍMICO FOSFATIZANTE E ANTIFERRUGINOSO, E SER PINTADAS PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO A PÓ, NA COR CINZA.	R$ 252,73	60	R$ 15.163,80
42	UND	485165	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO (COTA DE 10% ME/EPP): COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA	R$ 644,50	23	R$ 14.823,50

			IMPRESSA/COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.			
43	UND	459471	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,78M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). INJETADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA /COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	R$ 314,00	213	R$ 66.882,00
44	UND	485165	COLCHÃO DE ESPUMA D45 SOLTEIRO: COLCHÃO SOLTEIRO, TIPO: ESPUMA, MATERIAL: ESPUMA POLIURETANO, DENSIDADE: D-45, TECIDO DE REVESTIMENTO: SINTÉTICO POLIÉSTER, DIMENSÕES DE 1,88M DE COMPRIMENTO X 0,88M DE LARGURA X 0,18M DE ALTURA, PESO SUPORTADO: 150 KG. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TECIDO ANTIALÉRGICO (ANTIFUNGO, ANTIMOFO, ANTIÁCARO). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR, DE FORMA IMPRESSA /COSTURADA NA ETIQUETA (CORPO DO COLCHÃO), O SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DO INMETRO E O RESPECTIVO NÚMERO DE REGISTRO ATIVO, ATENDENDO INTEGRALMENTE À PORTARIA INMETRO Nº 35/2021 E À NORMA ABNT NBR 17034/2023.	R$ 644,50	202	R$ 130.189,00
45	UND	296588	CONJUNTO DE MESA DE JANTAR COM 6 CADEIRAS. MATERIAL: MADEIRA MISTA DE DEMOLIÇÃO. ACABAMENTO: CERA DE CARNAÚBA. POSSUI 1 GAVETA E 6 CADEIRAS. DIMENSÕES DA MESA: 160CM DE COMPRIMENTO, 80CM DE LARGURA E 80CM DE ALTURA inclui-se entrega.. O PRODUTO DEVE ATENDER AOS CRITÉRIOS DE RESISTÊNCIA E SEGURANÇA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS ABNT NBR 16900/2020 E ABNT NBR 16906/2020. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.823,51	26	R$ 73.411,26
46	UND	614610	DESCANSO PARA PÉS COM INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ESTRUTURA EM AÇO RESISTENTE E BANDEJA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO. POSSUI QUATRO SAPATAS DE BORRACHA ANTI-DESLIZANTES QUE GARANTEM ESTABILIDADE DURANTE O USO. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO DE 47CM E LARGURA DE 41CM. IDEAL PARA PROMOVER CONFORTO E ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO, CONFORME ORIENTAÇÕES DE SAÚDE OCUPACIONAL. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 122,00	198	R$ 24.156,00
47	UND	613256	ESTAÇÃO DE TRABALHO COM TAMPO INTEIRIÇO EM FORMATO DE L. COMPONENTES: UMA MESA COM COMPRIMENTO DE 150 CM, LARGURA DE 150 CM, ALTURA DE 74 OU 75 CM E PROFUNDIDADE DO TAMPO DE 60 CM. ESTRUTURA EM TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA. REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA. TIPO MULTIFUNCIONAL. TAMPO EM MADEIRA MDF OU MDF DE 25 MM DE ESPESSURA. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2020 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 968,43	79	R$ 76.505,97
48	UND	252015	ESTANTE DE AÇO. ESTANTE EM AÇO, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MATERIAL CHAPA AÇO. QUANTIDADE DE PRATELEIRAS: 5 UNIDADES, CAPACIDADE DE PESO POR BANDEJA 25 A 30KG. CHAPA DE AÇO DA BANDEJA: N 26. ESPESSURA: 0,45MM. CHAPA DE AÇO DA COLUNA: N 20. ESPESSURA: 0,90MM. CAPACIDADE DE 25 A 30 KG POR BANDEJA, TOTALIZANDO 100 A 125 KG DISTRIBUÍDOS. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. ALTURA APROXIMADA: ALTURA 150CM X LARGURA 77CM X PROFUNDIDADE 25CM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961 /2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 504,00	71	R$ 35.784,00
49	UND	383336	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA (COTA DE 15% ME/EPP), EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT	R$ 1.600,00	10	R$ 16.000,00

			NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.			
50	UND	383336	ESTANTE PARA LIVROS DUPLA FACE PARA BIBLIOTECA, EM CHAPA DE AÇO, OITO PRATELEIRAS REGULÁVEIS E PLANAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 100 CM (L) X 200 CM (A) X 58 CM (P). QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR À MARCA DE REFERÊNCIA: BICCATECA, MODELO 7010; METALPOX, LINHA FÊNIX. LATERAIS NA COR AZUL. GARANTIA: DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13961 /2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.600,00	53	R$ 84.800,00
51	UND	473645	FRALDÁRIO: TROCADOR DE FRALDAS EM POLIETILENO, HORIZONTAL PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, COM ESTRUTURA INTERNA EM AÇO ZINCADO. OS CANTOS SÃO ARREDONDADOS PARA FACILITAR A SEGURANÇA, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. O MOVIMENTO DE ABERTURA E FECHAMENTO É ASSISTIDO POR SISTEMA PNEUMÁTICO. O TROCADOR SUPORTA ATE 50 KG DE CARGA ESTÁTICA. POSSUI CINTO DE SEGURANÇA PARA O BEBÊ, GANCHOS INTEGRADOS PARA BOLSA E ETIQUETA COM INSTRUÇÕES DE USO. CORES NEUTRAS (BRANCO OU CREME). PELO MENOS.É NECESSÁRIO QUE O TROCADOR POSSA SER FIXADO NA PAREDE EM 4 PONTOS. BUCHAS, PARAFUSOS, ARRUELAS E CHAVE L DEVEM SER FORNECIDAS COM O TROCADOR. PODE TER COMPARTIMENTO PARA LENÇOS. DIMENSÕES: ALTURA = 50 A 60 CM COMPRIMENTO = 80 A 100 CM LARGURA: FECHADO 10 A 12 CM .	R$ 1.177,56	28	R$ 32.971,68
52	UND	623617	GAVETEIRO VOLANTE - 2 GAVETAS + 1 GAVETÃO P/ PASTA SUSPENSA. CARACTERÍSTICAS: GAVETEIRO VOLANTE EM MDP OU MDF 15MM COM 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO PARA PASTA SUSPENSA. COR CINZA CRISTAL. ESTRUTURA: TAMPO E CORPO EM MDF 15MM, REVESTIMENTO EM BP. COR CINZA CRISTAL. ACABAMENTO: BORDAS EM POLIPROPILENO DE 1MM. RODÍZIOS: 2 NORMAIS E 2 COM TRAVAS. CORREDIÇAS: METÁLICAS NAS 2 GAVETAS E TELESCÓPICAS NO GAVETÃO DE PASTAS SUSPENSAS. CHAVES: FECHADURA NA PRIMEIRA GAVETA. MEDIDAS APROXIMADAS: 670 X 460 X 400MM. (AXLXP). INCLUI-SE ENTREGA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 488,13	59	R$ 28.799,67
53	UND	617017	GAVETEIRO VOLANTE: COM 4 GAVETAS. MATERIAL: MDF. COMPOSTO POR: 1-TAMPO: PARTE SUPERIOR E INFERIOR FEITA EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 25MM. 2- CORPO: DO GAVETEIRO E PARTE DA FRENTE DAS GAVETAS FEITOS EM CHAPA DE MDF COM ESPESSURA DE APROXIMADAMENTE 19MM. 3- GAVETAS: COM LATERAIS EM MDF COM 15MM DE ESPESSURA TENDO CORREDIÇAS TELESCÓPICAS EM AÇO GALVANIZADO COM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR ESFERAS DE AÇO. 4- FECHADURA: TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. RODÍZIOS DUPLOS COM APROXIMADAMENTE 50MM DE DIÂMETRO CONSTITUÍDOS EM TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA COM EIXO E SISTEMAS DE FIXAÇÃO EM AÇO SAE 1020. 5-PUXADORES: FEITOS EM ÚNICA FIXAÇÃO. ACABAMENTOS/REVESTIMENTOS DO TAMPO SUPERIOR E INFERIOR COM ACABAMENTO EM LAMINADO MELAMÍNICO TEXTURIZADO DOS DOIS LADOS. FECHADURA EM AÇO CROMADO. PUXADORES EM ALUMÍNIO. COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA DE 450MM X LARGURA DE 520MM X PROFUNDIDADE DE 690MM (5% DE TOLERÂNCIA). GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13961/2010, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 488,33	119	R$ 58.111,27
54	UND	486420	GRADE DE PROTEÇÃO TIPO GAIOLA, QUADRADA, EM AÇO/METAL, PARA CÂMERA DE SEGURANÇA, MEDIDAS APROXIMADAS 200 X 200 X 200, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ RESISTENTE À AÇÃO DO TEMPO, INCLUSO PARAFUSOS E BUCHAS.	R$ 53,57	161	R$ 8.624,77
55	UND	459155	JOGO DE MESA INFANTIL COM QUATRO CADEIRAS ADEQUADAS À ALTURA DAS CRIANÇAS PARA ATIVIDADES MANUAIS. MATERIAL DO TAMPO EM MDF, COM REVESTIMENTO EM LAMINADO. ESTRUTURA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PÓ. CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. PESO SUPORTADO PELA MESA: 100KG; PESO SUPORTADO POR CADA CADEIRA: 50KG. POSSUI SAPATAS EM POLIPROPILENO PARA PROTEÇÃO NAS EXTREMIDADES. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. O CONJUNTO DEVERÁ ATENDER RIGOROSAMENTE AOS REQUISITOS	R$ 750,00	38	R$ 28.500,00

			DIMENSIONAIS, ERGONÔMICOS, DE ESTABILIDADE E RESISTÊNCIA DA NORMA ABNT NBR 14006 /2022, POSSUINDO CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA INMETRO Nº 401/2020			
56	UND	482647	LOUSA QUADRO BRANCO: MATERIAL: MDF , ACABAMENTO SUPERFICIAL MOLDURA: ALUMÍNIO , COR MOLDURA: NATURAL, FINALIDADE: LANÇAMENTO INFORMAÇÕES , LARGURA: 120 CM, COMPRIMENTO: 300 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MAGNÉTICO, SUPORTE PARA APAGADOR , TIPO FIXAÇÃO: PAREDE , MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. INCLUEM-SE ENTREGA E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15316/2024 E ABNT NBR 12609/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 500,67	92	R$ 46.061,64
57	UND	459919	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA (COTA DE 10% ME/EPP), COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	R$ 1.191,18	8	R$ 9.529,44
58	UND	459919	LOUSA/QUADRO BRANCO DE VIDRO TEMPERADO PARA SALA DE AULA, COM ACABAMENTO DE LAPIDAÇÃO NAS EXTREMIDADES E ESPESSURA MÍNIMA DE 6 MM. DIMENSÕES: LARGURA DE 3,00 METROS E ALTURA DE 1,20 METRO. VIDRO ANTIRREFLEXIVO E PRONTO PARA FIXAÇÃO. INCLUI KIT DE FIXAÇÃO COMPLETO, COM ESPAÇADORES OU BOTÃO FRANCÊS, PARAFUSOS, BUCHAS E ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO. MATERIAL DA MOLDURA INCLUÍ PELÍCULA DE PROTEÇÃO DO VIDRO. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT 7199/2025 E ABNT NBR 14698/25, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APROVAÇÃO DA PROPOSTA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DO FABRICANTE DO PRODUTO CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS OU UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (CTF/APP) (LEI 6.938, DE 31/08/1981 E INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 13, DE 23 DE AGOSTO DE 2021, E SUAS ALTERAÇÕES).	R$ 1.191,18	71	R$ 84.573,78
59	UND	613256	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO. CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 689,00	118	R$ 81.302,00
60	UND	613256	MESA ANGULAR EM L – ESTAÇÃO DE TRABALHO (COTA DE 3% ME/EPP). CARACTERÍSTICAS: MESA COM TAMPO EM MADEIRA MDP OU MDF DE 25 MM, REVESTIDO EM MELAMÍNICO BP COM ACABAMENTO FILETADO. ESTRUTURA: PINTURA EPÓXI PÓ E TRATAMENTO ANTIFERRUGEM. ACABAMENTO ESTRUTURA: TUBO METÁLICO DE AÇO PINTADO EM EPÓXI NA COR CINZA, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA, TIPO: MULTIFUNCIONAL, TIPO TAMPO: MADEIRA MDP OU MDF 25MM. SAPATAS NIVELADORAS. DIMENSÕES:120X120X60X074CM. COR: CINZA CRISTAL. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966 /2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC,	R$ 689,00	3	R$ 2.067,00

			PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
61	UND	625233	MESA ANGULAR PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS, COR CINZA PLATINA MEDINDO 1200 X 600 X 1200 X 600 X 740 MM (TOLERÂNCIA DE 5%), COMPOSTA POR: 1 – TAMPO ANGULAR INTEIRIÇO EM FORMATO ERGONÔMICO, FEITO EM CHAPA DE MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, DOTADO DE FUROS PASSA-CABOS DE APROXIMADAMENTE 60 MM DE DIÂMETRO EM POLIESTIRENO INJETADO, COM TAMPAS DE SAQUE FRONTAL E PROFUNDIDADES LATERAIS DE APROXIMADAMENTE 600 MM, MODELO DE CORTE CONTÍNUO COM ARCO DE CÍRCULO DE APROXIMADAMENTE 320 MM DE RAIO; POSSUI CALHAS METÁLICAS ESTRUTURAIS MEDINDO CERCA DE 110 MM DE ALTURA E 57 MM DE PROFUNDIDADE PARA PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA, LÓGICA E TELEFONIA, CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,6 MM DE ESPESSURA, FIXADAS ÀS ESTRUTURAS COM 4 PARAFUSOS CABEÇA DE PANELA 6X12 ZINCADOS; PREVISÃO DE 4 SUPORTES PARA TOMADAS ELÉTRICAS E 2 TOMADAS PARA TELEFONIA E LÓGICA; TAMPO FIXADO ÀS ESTRUTURAS COM PARAFUSOS E BUCHAS DE NYLON. 2 – ESTRUTURAS DE SUSTENTAÇÃO FORMADAS POR 2 PÓRTICOS VERTICAIS SEMI OBLONGAS COM DIÂMETRO DE 50 MM NA PARTE REDONDA, PERMITINDO A PASSAGEM DE CABOS ATRAVÉS DO SAQUE INTERNO E EXTERNO DAS CHAPAS DE FECHAMENTO DOS PÓRTICOS, SEM PREJUÍZO À MOVIMENTAÇÃO LIVRE DAS PERNAS. 3 – PÉS SEM PONTEIRA, ESTAMPADOS EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR MEIO DE REPUXO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO EM NYLON NATURAL; PARTE HORIZONTAL SUPERIOR DA ESTRUTURA ESTAMPADA EM CHAPA DE AÇO DE 1,5 MM DE ESPESSURA POR REPUXO, MEDINDO 55 MM DE LARGURA, 580 MM DE COMPRIMENTO E 45 MM DE ALTURA. 4 – PÉ DE CANTO DE SEÇÃO PENTAGONAL COM APROXIMADAMENTE 1110 MM EM SUA DIAGONAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE 1020 DE 1,5 MM DE ESPESSURA, COM SAPATAS NIVELADORAS REDONDAS DE 60 MM DE DIÂMETRO FABRICADAS POR INJEÇÃO EM RESINA DE POLIAMIDA NYLON 6 DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E ABRASÃO A PRODUTOS QUÍMICOS, COM PASSAGEM DE FIAÇÃO ELÉTRICA ATRAVÉS DO SAQUE DA CHAPA DE FECHAMENTO DO PÉ. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966 /2008, ABNT NBR 13967/2011 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 806,33	36	R$ 29.027,88
62	UND	479537	MESA DE ESCRITÓRIO CONFECCIONADA EM MADEIRA MDP BP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COM TAMPO RETO NAS DIMENSÕES DE 1210MM X 615MM, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO NA COR CINZA E BORDAS COM PERFIL EM PVC FLEXÍVEL. POSSUI ESTRUTURA COM PÉS TIPO H, FABRICADOS EM TUBO OBLONGO DE AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOMPANHADOS DE SAPATILHAS NIVELADORAS PARA CORREÇÃO DE DESNÍVEIS DO PISO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966 /2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 257,07	113	R$ 29.048,91
63	UND	316839	MESA DE ESCRITÓRIO, REVESTIMENTO EM LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO. QUANTIDADE DE GAVETAS: 2, QUANTIDADE DE CHAVES: 2. DIMENSÕES: COMPRIMENTO DE 118 A 120 CM, LARGURA DE 50 A 60 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPESSURA DO TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), COR CINZA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL PVC FLEXÍVEL, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA, EQUIPADOS COM SAPATILHAS REGULADORAS DE DESNÍVEL DE PISO. GARANTIA MÍNIMA DE 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA MAXXI SECRETARIA CINZA 120X60, 2 GAVETAS - PANDIN. INCLUEM-SE ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO	R$ 344,00	206	R$ 70.864,00

			FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
64	UND	617814	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS (COTA DE 19% ME/EPP), CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050/2020 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 621,36	42	R$ 26.097,12
65	UND	617814	MESA DE ESTUDO INDIVIDUAL PARA PESSOA EM CADEIRA DE RODAS, CONFORME ABNT 9050 MAIS RECENTE. TAMPO EM MDF/MDP DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA), REVESTIDO NA PARTE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. TAMPO COM ALTURA REGULÁVEL, SENDO A ALTURA MÍNIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 75 CM (PERMITINDO TOLERÂNCIA DE 10 CM PARA BAIXO) E ALTURA MÁXIMA DO TAMPO ATÉ O CHÃO DE 90 CM. TAMANHO DO TAMPO: 90 CM (LARGURA) X 50 CM (PROFUNDIDADE) NO MÍNIMO, ACEITANDO TOLERÂNCIA DE 15 CM PARA MAIS, DEVENDO O TAMPO TER UM RECUO ONDE ENCONTRA COM O USUÁRIO. ESTRUTURA EM AÇO TUBO, PORTA LIVRO NA LATERAL EXTERNA. METAIS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ DE ALTA DURABILIDADE. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, ABNT NBR 9050/2020 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 621,36	175	R$ 108.738,00
66	UND	475772	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM, CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17 /2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 402,50	243	R$ 97.807,50
67	UND	475772	MESA DE REUNIÃO REDONDA PARA ESCRITÓRIO COM DIMENSÕES DE 120CM X 120CM (COTA DE 9% ME/EPP), CONFECCIONADA EM MDP BP COM TAMPO DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). POSSUI ESTRUTURA COM PÉS EM AÇO, EQUIPADOS COM SAPATAS NIVELADORAS DE ALTURA PARA MAIOR ESTABILIDADE. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI, PROPORCIONANDO DURABILIDADE E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA AMBIENTES CORPORATIVOS OU SALAS DE REUNIÃO. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS NR 17/2022 E ABNT NBR 13966/2008, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 402,50	24	R$ 9.660,00
68	UND	476422	MESA IMPRESSORA/AUXILIAR, COR CINZA PLATINA, ALTURA 700 MM, LARGURA 400 MM E PROFUNDIDADE 600 MM, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. CAPACIDADE DE PESO: MÍNIMO DE 50 KG.INCLUSAS ENTREGA E MONTAGEM. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE	R$ 180,00	57	R$ 10.260,00

			/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.			
69	UND	623622	MESA PARA PROFESSORES: EM MADEIRA MDF DE 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA) COM TAMPO E TAPA-COXA REVESTIDO COM MADEIRADO; MEDIDAS: 120CM DE COMPRIMENTO; 60CM DE LARGURA. AS VARIAÇÕES DE MÍNIMOS E MÁXIMOS PODEM SER DE ATÉ 15% PARA MAIS OU PARA MENOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. GARANTIA DE 12 MESES.COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022 , CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 456,11	153	R$ 69.784,83
70	UND	486486	MESA PARA REFEITÓRIO PARA 06 LUGARES, COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDF DE 18MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO COM FRISO EM PVC NAS BORDAS. ESTRUTURA DO QUADRO DE SUSTENTAÇÃO FABRICADA EM TUBO DE AÇO. DIMENSÕES DO TAMPO: LARGURA 180CM X PROFUNDIDADE 75CM X ALTURA 77CM. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO: PÉS EM AÇO CARBONO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO / MDP DE 18 MM, FIXADOS AO TAMPO POR SISTEMA DE FIXAÇÃO METÁLICO / CHAPAS DE AÇO ESTAMPADO, COM SAPATAS NIVELADORAS EM POLIPROPILENO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PERMITINDO REGULAGEM DE NÍVEL DE NO MÍNIMO [10] MM. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DO CONJUNTO (TAMPO + ESTRUTURA): 50 KG, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. O CONJUNTO DEVE GARANTIR ESTABILIDADE E RIGIDEZ SUFICIENTES AO USO CONTÍNUO EM AMBIENTE INSTITUCIONAL, SEM DEFORMAÇÕES PERMANENTES. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.043,83	62	R$ 64.717,46
71	UND	608485	MESA REDONDA DE REUNIÃO COM TAMPO DE 1,20M DE DIÂMETRO E 75 CM DE ALTURA (TOLERÂNCIA DE 5% PARA MAIS OU PARA MENOS). TAMPO: CONFECCIONADO EM CHAPAS DE MADEIRA MDP BP 25 MM DE MÉDIA DENSIDADE (MÉDIUM DENSITY PARTICLEBOARD). O TAMPO DEVE SER ENCABEÇADO ATRAVÉS DE FITA DE BORDO 2,5MM DE ESPESSURA PRODUZIDA EM POLIESTIRENO, SUAS ARESTAS DEVEM RECEBER ACABAMENTO COM RAIO ERGONÔMICO DE 2,5 MM, SEGUINDO NORMAS ABNT. FIXADO AO CORPO (LATERAIS E TRAVESSA) ATRAVÉS DE CONJUNTO CHAPA METÁLICA ESTAMPADA 60 X 40 X 1,90 E TUBO Ø ¾ X 0,75 FIXADOS A LATERAIS COM PARAFUSOS 4,5 X 45 E AO TAMPO POR PARAFUSOS 3,5 X 20. DEVE TER PINTURA EPÓXI NA COR PRETA. ESTRUTURA: EM TUBO DE AÇO REDONDO COM 04 PATAS INFERIORES, FORMANDO UM X, BASE INFERIOR REFORÇADA PRODUZIDA EM CHAPA DE AÇO DOBRADA COM 60 MM DE LARGURA COM ESPESSURA DE 1,90 REPUXADA EM DIAGONAL, CHAPA DE REFORÇO INFERIOR FRONTAL/TRASEIRO COM 1,90MM DE ESPESSURA CONTENDO REBITE ROSCA ¼ PARA FIXAÇÃO DA SAPATA NIVELADORA DE ALTURA PRODUZIDA EM NYLON E AÇO COM ROSCA ¼. DEVE RECEBER TRATAMENTO ANTICORROSIVO (LAVAGEM – DECAPAGEM – FOSFATIZAÇÃO), PINTURA ELETROSTÁTICA, TINTA EPÓXI TEXTURIZADA, POLIMERIZADA EM ESTUFA A 200° C. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR 17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 444,00	93	R$ 41.292,00
			MESA RETANGULAR DE ESCRITÓRIO, COR CINZA PLATINA. DIMENSÕES: 1200 MM DE COMPRIMENTO X 600 MM DE PROFUNDIDADE X 740 MM DE ALTURA, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 5%. COM PAINEL FRONTAL REVESTIDO EM LAMINADO EM AMBAS AS FACES. MATERIAL DO TAMPO: MADEIRA MDF OU MDP LAMINADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO EM REVESTIMENTO MELAMÍNICO, RESISTENTE A RISCOS E MANCHAS. ESPESSURA DO TAMPO: MÍNIMO DE 15 MM. ESTRUTURA: ESTRUTURA METÁLICA, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI			

72	UND	623646	OU LAMINADO, RESISTENTE À CORROSÃO E DESGASTE. PÉS: COM SAPATAS DE PLÁSTICO OU BORRACHA PARA EVITAR DANOS AO PISO E PROPORCIONAR ESTABILIDADE. ACABAMENTO DAS BORDAS: BORDAS ERGONÔMICAS, ARREDONDADAS E PROTEGIDAS COM FITA PVC DE 2 MM PARA MAIOR DURABILIDADE E SEGURANÇA. COM SISTEMA DE PASSA CABOS EMBUTIDO NO TAMPO. MONTAGEM SOB RESPONSABILIDADE DA EMPRESA. DEVERÁ SER APRESENTADO LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 13966/2008 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR PROFISSIONAL COMPETENTE. O CERTIFICADO DEVERÁ IDENTIFICAR O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 445,00	104	R$ 46.280,00
73	UND	602064	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL (COTA DE 6% ME/EPP). TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966/2008; E CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE /NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.799,45	2	R$ 5.598,90
74	UND	602064	MESA REUNIÃO PARA ESCRITÓRIO. FORMATO: OVAL SEMI OVAL. TIPO MADEIRA: MDP 18MM DE ESPESSURA (MÍNIMA). QUANTIDADE DE PÉS: 3. COMPRIMENTO: 3000 A 3500 MM. LARGURA: 1000 A 1100 MM. MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO. TIPO ESTRUTURA BASE: PAINEL COM PASSAGEM PARA FIAÇÃO. GARANTIA MÍNIMA: 3 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 12 LUGARES | T. OVAL 3000 X 1100 - ROMANZZA PLUS 25 MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 13966/2008 CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO. APRESENTAR CERTIFICADO DE CADEIA DE CUSTÓDIA EMITIDO PELO FSC, PELO CERFLOR OU POR OUTRO SISTEMA DE CERTIFICAÇÃO FLORESTAL EQUIVALENTE E RECONHECIDO INTERNACIONALMENTE/NACIONALMENTE, EM NOME DO FABRICANTE DO MOBILIÁRIO, COMPROVANDO A PROCEDÊNCIA DA MADEIRA PROVENIENTE DE MANEJO FLORESTAL RESPONSÁVEL OU DE REFLORESTAMENTO.	R$ 2.799,45	29	R$ 81.184,05
75	UND	347971	MESA/CARTEIRA ESCOLAR FORMATO TRAPÉZIO (TRAPEZOIDAL) – ADULTO. FORMATO MODULAR. ESTRUTURA DE AÇO. PODENDO CONTER OU NÃO GRADIL PORTA LIVROS, PODENDO CONTER OU NÃO CENTRO. O FORMATO PERMITE A CONFIGURAÇÃO EM DIFERENTES FORMATOS (CÍRCULO, RETANGULAR, MEIA LUA, ETC.). PODENDO SER ADAPTADO EM CONJUNTO DE 6 MESAS/LUGARES , PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES). COMPOSIÇÃO: PINTURA EPÓXI NA COR PRETA OU CINZA; PONTEIRAS E PLÁSTICO E MDPT 15MM; DIMENSÕES MESA MEDINDO: ALTURA 73CM CM X 60 CM X 35 CM ; LADO MENOR X PROFUNDIDADE 40 CM 72 X 52 CM; (COM 5% DE TOLERÂNCIA). CERTIFICADO DO INMETRO. QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AO MODELO DE REFERÊNCIA: MESAS INDIVIDUAIS HABTO LINK 60 OU CARTEIRA ESCOLAR TRAPEZOIDAL DA ABSOLUTA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT: NBR 14006/2018, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 359,30	88	R$ 31.618,40
76	UND	606042	NICHO ORGANIZADOR 3X3 CONFECCIONADO EM MDP, COM ACABAMENTO EM PINTURA UV, CONTENDO 9 NICHOS TIPO LIVREIRO, EQUIPADO COM RODÍZIOS PARA FACILITAR A MOBILIDADE. POSSUI CAPACIDADE DE SUPORTE DE PESO DE ATÉ 22KG. SUAS DIMENSÕES APROXIMADAS SÃO: LARGURA DE 108CM, ALTURA DE 83CM E PROFUNDIDADE DE 34CM. INCLUSAS ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. COR A COMBINAR.	R$ 406,90	70	R$ 28.483,00
77	UND	451550	PEDESTAL PARA BANNER, MATERIAL DA ESTRUTURA: ALUMÍNIO, ACABAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PRETO, ALTURA MÁXIMA: 2 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE ARTICULADA, REGULAGEM DE ALTURA, COR: PRETA.	R$ 95,00	345	R$ 32.775,00
			POLTRONA COM ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA,			R$

78	UND	482637	REVESTIDA EM COURINO NA COR PRETA. SUPORTA ATÉ 120 KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 65 CM, PROFUNDIDADE 70 CM, ALTURA 73 CM.	R$ 466,50	104	48.516,00
79	UND	613469	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA PESSOA OBESA DA MARCA FACTOR, MODELO ELITE (FABRICANTE RHODES), COR VERMELHA, PARA PADRONIZAÇÃO DAS POLTRONAS DO AUDITÓRIO DA NOVA ESCOLA DE MÚSICA. DIMENSÕES E ERGONOMIA (CONFORME ABNT NBR 9050): LARGURA ÚTIL DO ASSENTO: MÍNIMO DE 600 MM A 650 MM (ATENDENDO AO VÃO LIVRE EXIGIDO POR NORMA PARA ACESSIBILIDADE). PROFUNDIDADE ÚTIL DO ASSENTO: 460 MM A 480 MM. ALTURA DO ASSENTO AO PISO: 450 MM (ESTABILIZADO). ALTURA TOTAL DA POLTRONA: APROXIMADAMENTE 870 MM A 900 MM (ALINHADA VISUALMENTE COM OS MODELOS FACTOR ELITE PADRÃO). CAPACIDADE DE CARGA MECÂNICA: HOMOLOGADA PARA SUPORTAR COM SEGURANÇA ATÉ 200 KG DE PESO ESTÁTICO/DINÂMICO. ESTRUTURA: BASE FIXA REFORÇADA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI PÓ. ESPUMA E REVESTIMENTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE (ANATÔMICA) REVESTIDA EM TECIDO OU COURVIN DE ALTA RESISTÊNCIA NA COR VERMELHA. GARANTIA: 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050/2020, ABNT NBR 15878/2011 E NR17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 2.927,57	6	R$ 17.565,42
80	UND	461908	POLTRONA DE ESCRITÓRIO TIPO DECORATIVA, COM 2 LUGARES, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO, REVESTIMENTO EM SUEDE, ENCOSTO E ASSENTO EM ESPUMA D23, COR PRETO, PESO SUPORTADO DE 200KG. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 108 CM, PROFUNDIDADE 78 CM, ALTURA 88 CM.	R$ 484,99	16	R$ 7.759,84
81	UND	292229	POLTRONA PARA AUDITORIO (COTA DE 6% ME/EPP), COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.220,56	40	R$ 48.822,40
82	UND	613469	POLTRONA PARA AUDITORIO PARA PESSOA OBESA, COM ASSENTO REBATIDO,ESPALDAR MEDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA (01LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINA DE 2 LUGARES). ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 180 KG (MÍNIMO). DIMENSÕES: ASSENTO E ENCOSTO: 750X480MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 9050 /2020, ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 2.248,11	7	R$ 15.736,77
83	UND	292229	POLTRONA PARA AUDITORIO, COM ASSENTO REBATIDO, ESPALDAR MÉDIO, PRANCHETA ESCAMOTEÁVEL EM LONGARINA OU FIXA(01 LUGAR) (PODENDO SER ADAPTADO EM LONGARINAS DE; 2 E/OU 3 LUGARES PARA ISSO MULTIPLICA -SE O UNITARIO VEZES A QUANTIDADE DE LUGARES).ENCOSTO E ASSENTO EM MADEIRA. ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE; REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO COR AZUL OU PRETA. BRAÇOS FIXOS EM POLIPROPILENO; PRANCHETA ESCAMOTEAVEL EM MDF OU POLIPROPILENO. ESTRUTURA EM AÇO REFORÇADO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. POSSIBILIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO. PESO SUPORTADOR: ATÉ 130 KG. DIMENSÕES ASSENTO: 490 X 4 8 MM, DIMENSÕES ENCOSTO: 4 80 X 460MM. ALTURA TOTAL: 840 MM; LARGURA TOTAL COM PRANCHETA: 660MM. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES. APRESENTAR LAUDO DE CONFORMIDADE DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 15878/2011 E NR-17/2022, CORRESPONDENTE AO RESPECTIVO ITEM, EMITIDO POR UM PROFISSIONAL COMPETENTE. NO CERTIFICADO DEVERÃO ESTAR IDENTIFICADOS O FABRICANTE E O MODELO OFERTADO.	R$ 1.220,56	659	R$ 804.349,04
84	UND	615740	PUFF PERA EM CORINO, COM PESO SUPORTADO DE ATÉ 120 KG. POSSUI ZÍPER NA BASE PARA ENCHIMENTO E COSTURA DUPLA REFORÇADA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 1,00 M DE ALTURA E 80 CM DE LARGURA. COR A COMBINAR.	R$ 243,03	227	R$ 55.167,81

85	UND	319257	QUADRO BRANCO PARA ESCRITA COM MARCADOR E APAGÁVEL A SECO, CONFECCIONADO EM MDF DE 9 MM, SOBREPOSTO POR LAMINADO MILAMINADO (LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO). MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO E SUPORTE PARA APAGADOR ARREDONDADO DE 40 CM. ESPESSURA TOTAL DO QUADRO DE NO MÍNIMO 17 MM. SISTEMA DE FIXAÇÃO INVISÍVEL, PODENDO SER INSTALADO NA VERTICAL OU HORIZONTAL. ACOMPANHA CONJUNTO DE ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO, INCLUINDO BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO. MEDIDAS: 120 CM DE ALTURA POR 300 CM DE LARGURA.	R$ 445,50	81	R$ 36.085,50
86	UND	352369	QUADRO DE AVISOS. MATERIAL DA SUPERFÍCIE: CORTIÇA. MATERIAL MOLDURA: ALUMÍNIO. FINALIDADE: ANEXAR AVISOS. REVESTIMENTO: CORTIÇA. TAMANHO: 120X90 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE DE FIXAÇÃO, FORMATO DE PAREDE. MODELO DE REFERÊNCIA: QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A QUADRO DE AVISO POPULAR CORTIÇA E ALUMÍNIO 120X90CM, SOUZA.	R$ 118,23	113	R$ 13.359,99
87	UND	410233	RACK PARA MESA DE SOM E PERIFÉRICOS EM GERAL. MATERIAL: AÇO, CONTENDO RODAS E CATRACAS DE AJUSTES EM PLÁSTICOS, COR: PRETO, PINTURA ELETROSTÁTICA, MEDIDAS APROXIMADAS ENTRE 45 CM A 50 CM DE LARGURA E 40 CM A 45 CM DE ALTURA, CONTENDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO/LARGURA, COMPATÍVEL COM RACKS-P19 OU SIMILAR.	R$ 187,30	27	R$ 5.057,10
88	UND	482592	SOFÁ 2 LUGARES. MATERIAL DA ESTRUTURA INTERNA: MADEIRA DE EUCALIPTO 100% REFLORESTADA E COMPENSADO. TECIDO: VELUDO LUXOR. ENCOSTO TIPO ALMOFADA, COM PREENCHIMENTO DE FLOCOS. ASSENTO FIXO, COM ESPUMA DE DENSIDADE D-28. LARGURA DO ASSENTO INDIVIDUAL: 61 CM. COR A COMBINAR.O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	R$ 1.000,00	59	R$ 59.000,00
89	UND	485514	SOFÁ 3 LUGARES, ESTRUTURA EM EUCALIPTO E PINUS, REVESTIMENTO EM COURO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 85CM DE ALTURA, 200CM DE LARGURA E 80CM DE PROFUNDIDADE, COR PRETA. O FORNECEDOR CONTRATADO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO TÉCNICO / CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO PRODUTO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO, COMPROVANDO QUE O SOFÁ ATENDE INTEGRALMENTE AOS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15164/2026 E LAUDO DAS ESPUMAS CONFORME ABNT NBR 13579/2023.	R$ 1.074,50	45	R$ 48.352,50
90	UND	602089	SUPORTE AJUSTÁVEL E DESMONTÁVEL PARA NOTEBOOK, FORMATO RETANGULAR, CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO, COM ALTURA DE 15 CM, LARGURA DE 25,5 CM E COMPRIMENTO DE 19 CM. POSSUI BASE ANTIDERRAPANTE PARA MAIOR ESTABILIDADE DURANTE O USO, ESTRUTURA RESISTENTE E LEVE, FACILITANDO O TRANSPORTE E A MONTAGEM. INDICADO PARA MELHORIA DA ERGONOMIA EM ESTAÇÕES DE TRABALHO. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 126,14	105	R$ 13.244,70
91	UND	447090	SUPORTE AJUSTÁVEL PARA APOIO DE ANTEBRAÇO, CONFECCIONADO EM AÇO, COM LARGURA DE 180 MM E COMPRIMENTO DE 195 MM. POSSUI SUPERFÍCIE ACOLCHOADA COM ESPUMA DE POLIURETANO, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA DURANTE O USO. INDICADO PARA ESTAÇÕES DE TRABALHO, PROMOVE REDUÇÃO DE TENSÕES MUSCULARES EM ATIVIDADES PROLONGADAS. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 121,00	62	R$ 7.502,00
92	UND	465618	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO (COTA DE 3% ME /EPP). ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	R$ 381,55	8	R$ 3.052,40
93	UND	465618	SUPORTE DE TETO PARA PROJETOR MULTIMÍDIA TIPO GAIOLA ANTIFURTO. ALTURA: REGULÁVEL DE 750 A 1.400 MM. AJUSTES MILIMÉTRICOS NOS EIXOS VERTICAL, HORIZONTAL E DIAGONAL. TUBO DE PROTEÇÃO PARA ACOMODAÇÃO DOS CABOS. AJUSTE DE ÂNGULO DE INCLINAÇÃO: ATÉ 15 GRAUS. ROTAÇÃO/ARTICULAÇÃO DE 360º. FORNECIDO COM BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO NO TETO COM GAIOLA ANTIFURTO. DEVE SER FORNECIDO COM CADEADO COM O TAMANHO IDEAL PARA O FECHAMENTO. GARANTIA: 12 MESES.	R$ 381,55	226	R$ 86.230,30
94	UND	462531	SUPORTE PARA LIVRO CONFECCIONADO EM MDF, REVESTIDO EM LAMINADO BRANCO. POSSUI COMPRIMENTO DE 24 CM E LARGURA DE 42 CM. O PRODUTO É REGULÁVEL, PERMITINDO AJUSTES DE INCLINAÇÃO PARA MAIOR CONFORTO VISUAL DURANTE O USO, E CONTA COM PRESILHA PARA FIXAÇÃO DO MATERIAL. INCLUSAS: ENTREGA, MONTAGEM E GARANTIA DE 12 MESES.	R$ 152,65	36	R$ 5.495,40
95	UND	602089	SUPORTE PARA NOTEBOOK E TABLET. MODELO DE REFERÊNCIA OU SIMILAR: BMG64. COR: PRETO MATERIAL: ALUMÍNIO COM PÉS EMBORRACHADOS. TAMANHO DA BASE: LARGURA DE 25 CM X COMPRIMENTO DE 22 CM. CAPACIDADE DE SUPORTE: COMPATÍVEL COM DISPOSITIVOS	R$ 96,80	114	R$ 11.035,20

			DE 11" A 17" PESO: 1,180 KG AJUSTÁVEL: 360 GRAUS DE ROTAÇÃO ANTIDERRAPANTE. TIPO DE SUPORTE: AJUSTÁVEL (360 GRAUS). ELEVAÇÃO: 14 CM QUANTIDADE DE POSIÇÕES: 360 GRAUS DE AJUSTE			
			TOTAL	**R$ 8.127.500,45**		

Observação: Conforme aviso, não devem ser dados lances para os itens que estão em vermelho.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar (item 6).

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de **(1) um ano,** contado da data de aceite do respectivo instrumento equivalente ao contrato (Nota de Empenho), na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.5. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.6. Havendo divergência entre a descrição do objeto constante neste TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto constante no sistema COMPRAS.GOV.BR ou na nota de empenho, prevalecerá, sempre, a descrição deste termo.

1.7. O licitante deverá cotar considerando a quantidade total prevista para cada item.

1.8. Para fins do disposto no art. 82, §4º, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 11.462/2023, o valor máximo da despesa a ser realizada durante a vigência da ata de registro de preços é de R$ 8.127.500,45 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos reais e quarena centavos), conforme pesquisa de preços constante dos autos.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2025 (sob o número 09/25) e no Plano de Contratações Anual 2026 (sob o número 47/26), conforme consta das informações básicas desse Termo de Referência.*

2.3. A justificativa para as quantidades que se pretende contratar ocorreu através de um levantamento da demanda, realizado através do Ofício Circular n° 102/2025 , o que resultou nas requisições constantes no Processo, consolidadas na Intenção de Preços - IRP do SIPAC Nº 58/2025 – PRA, e nas requisições 5803/2025 e 5695/2025 (para ajuste das cotas exclusivas para ME/EPP), embasando a abertura de um Pregão SRP para atender a demanda dos diversos setores da Universidade Federal da Paraíba.

2.4. A necessidade para aquisição dos bens/serviços se encontra nas justificativas enviadas pelas Unidades/Centros na confirmação de adesão à IRP n.º 58/2025, acima mencionada, bem como nos processos encaminhados à Seção de Compras, que originaram o pregão em comento, e que seguem anexos.

2.5. O Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela Seção de Compras/PRA, considerando as demandas recebidas, conforme apêndice deste Termo de Referência.

2.6. Quanto ao Plano de Contratações Anual – PCA 2025, as informações foram enviadas pelas unidades requisitantes através das justificativas da demanda, anexas ao processo, para participação na IRP do SIPAC.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Que sejam observados os requisitos ambientais para obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação a seus similares;

4.1.2. Que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.3. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.4. Os critérios de sustentabilidade apresentados neste termo de referência atendem aos planos para práticas de sustentabilidade apresentados no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da UFPB.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação será admitida a indicação da(s) seguinte(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s), de acordo com as justificativas contidas nos Estudos Técnicos Preliminares: para o item 79, somente será admitida a aquisição da MARCA FACTOR, MODELO ELITE (FABRICANTE RHODES), COR VERMELHA, com o intuito de ***padronizar*** *as poltronas do auditório da Nova Escola de Música do Centro de Comunicação, Turismo e Artes da Universidade Federal da Paraíba.*

Subcontratação

4.16. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

Garantia da contratação

4.17. *Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões: características e fornecimento do objeto. Por se tratar de SRP, o contrato será substituído pela nota de empenho. Logo, os valores contratados serão pagos após o recebimento do objeto, garantindo assim a plena execução da contratação e minimizando os riscos para Administração Pública.*

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.18. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

4.18.1. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

4.18.2. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

4.18.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.*

4.18.4. Os itens 05, 07, 10, 13, 14, 18, 22, 24, 26, 28, 32, 34, 35, 37, 40, 42, 49, 57, 60, 64, 67, 73, 81 e 92 correspondem às cotas reservadas destinadas à participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas equiparadas.

Margem de Preferência:

4.19. O objeto da contratação enquadra-se na margem de preferência normal de 10 %, prevista no Decreto n.º 11.890, de 22 de janeiro de 2024, conforme disposto na Resolução n.º 08/2025 da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável – CICS, por se tratar de bens manufaturados nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única por nota de empenho, podendo ocorrer várias entregas no decorrer da vigência da ata.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

5.3.2. **Almoxarifado Central do Campus I na Cidade Universitária, João Pessoa/PB, em horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Contatos: almoxcentral@pra.ufpb.br Fone e (83) 3216-7145.**

5.3.2.1. A apresentação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-E) deverá ocorrer a cada fornecimento com o objetivo de conferência do quantitativo por parte do responsável pelo recebimento e cada Nota Fiscal só poderá corresponder a uma Nota de Empenho.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. *O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).*

5.6. *Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.*

5.7. *A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.*
5.8. *A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.*
5.9.*Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.*
5.10. *As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.*
5.11. *Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até **30 (trinta)** dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.*
5.12. *O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.*
5.13. *Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.*
5.14. *Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.*
5.15. *O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.*
5.16. *A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.*

5.17. Nos termos do art. 84, §3º, e do art. 86, §5º, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com os Pareceres nº 00015/2024/CPLC/SUBCONSU/PGF/AGU e nº 00075/2024/DECOR/CGU/AGU (NUP 71000.062490/2024-61, SEQ. 58 e 61), fica expressamente prevista a possibilidade de renovação dos quantitativos inicialmente registrados na presente Ata de Registro de Preços, em caso de prorrogação de sua vigência, desde que observadas, cumulativamente, as seguintes condições:

I – Haja prorrogação formal da Ata de Registro de Preços, com fundamento legal;

II – Persista a necessidade da Administração, devidamente justificada em novo documento técnico;

III – Sejam mantidas todas as condições pactuadas, inclusive quanto a preços e prazos;

IV – Exista disponibilidade orçamentária e financeira para a contratação;

V – A renovação ocorra uma única vez, limitada aos quantitativos originalmente registrados, mediante decisão formal da autoridade competente. A renovação dos quantitativos tem por finalidade assegurar a continuidade do atendimento à demanda pública, de forma eficiente e planejada, nos termos da legislação vigente e da jurisprudência consultiva da Advocacia-Geral da União.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.
6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:
6.16.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
6.16.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
6.16.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
6.16.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
6.16.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
6.16.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a

serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. *Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de* **0,5% (cinco décimos por cento)** *por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de* **30** (**trinta**) *dias.*

*7.2.4.2. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “**e**” a “**h**” de* **15% (quinze por cento)** a **30% (trinta por cento)** *do valor da contratação.*

*7.2.4.3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “**c**”, de* **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

*7.2.4.4. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**b**”, de* **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

7.2.4.5. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

7.2.4.6. *Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “**a**”, de* **0,5**% **(cinco décimos por cento)** a **15% (quinze por cento)** *do valor da contratação.*

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

8.21.1. A escolha do índice IPCA/IBGE se deveu por ser o índice mais utilizado no Brasil, fornecendo uma imagem precisa da inflação (essencial para o governo, empresas e para a população em geral), guiando políticas econômicas e mantendo a estabilidade de preços e servindo como um indicador fundamental para a saúde da economia do país.

Forma de pagamento
8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito
8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.
8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.
8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.
8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04 de novembro de 2026.

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será (ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do quantitativo solicitado na nota de empenho deverá ser entregue de forma integral, não podendo o fornecedor parcelar o quantitativo descrito na nota de empenho.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, o critério de julgamento será o de menor preço, conforme tabela constante no item 1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.21. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira

9.22. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.23. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.24. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *dos 2 (dois) últimos exercícios sociais*, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.25. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

9.26. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.27. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.28. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.29. *Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.*

9.29.1. *Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:*

9.29.1.1. Emissão de Atestado de Qualificação Técnica, com descrição do que foi entregue, para os itens 31,33,36 e 83. O quantitativo apresentado no(s) atestado(s) deverá ser equivalente a, no mínimo, 30% do quantitativo total do item, de modo a garantir que a Administração contrate empresas com capacidade real de executar o objeto contratado;

9.29.1.2. Atestado com assinatura legível de quem o emitiu; e

9.29.1.3. Data ou período da entrega.

9.29.2. *Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo exigido, a apresentação e o somatório de diferentes atestados relativos a contratos executados de forma concomitante em um período de três anos.*

9.29.3. *Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.*

9.29.4. *O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.*

Disposições gerais sobre habilitação

9.30. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.31 Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.32. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.33. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.34. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.35. Para os itens que têm a indicação nos descritivos, como prova de atendimento aos padrões de qualidade e sustentabilidade ambiental, a empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta ou quando solicitado pelo pregoeiro, cópia do certificado válido do FSC ou CERFLOR (em nome do fabricante do produto acabado) ou licença de cadeia de custódia correspondente, ressalvada a aceitação de outros meios de prova equivalentes que atestem que a madeira utilizada é de origem legal e sustentável.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R$ 8.127.500,45 (oito milhões, cento e vinte e sete mil, quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1. acima.

10.2. *Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:*

10.2.1. *em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;*

10.2.2. *em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;*

10.2.3. *serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou*

10.2.4. *poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.*

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da emissão da nota de empenho.

11.2.1. Este Pregão será realizado pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), com base nas pretensões de compra das unidades requisitantes, tratando-se de despesas ordinárias para manutenção de atividades de ensino, pesquisa e extensão. O empenho ocorrerá conforme a necessidade das unidades e a disponibilidade orçamentária, sendo que, nos termos do art. 7o, § 2o, do Decreto no 7.892/2013, a dotação orçamentária só é exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Após a tramitação do processo licitatório, homologação e assinatura das Atas de Registro de Preços, as notas de empenho serão emitidas conforme solicitação das unidades e autorização da autoridade competente, em conformidade com os arts. 58 a 60 da Lei no 4.320/1964.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas .

12.2. O presente Termo de Referência foi elaborado pela Seção de Compras, com base nas informações repassadas pelas unidades requisitantes, tendo como equipe de planejamento os servidores relacionados na Portaria nº 197/2025 - PRA.

João Pessoa, 03 de novembro de 2026.

_____

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

~~***(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)***~~

~~***OU***~~

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133/2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o *prazo de .....*, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato ..... *[Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização]* ***OU*** *[constante deste Anexo]*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no *Edital* ***OU*** *na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica,* no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. **VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. ***O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.***

2.2. ***O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.***

OU

2.3. *O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.[A1]*

2.4. *A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o Contratado, bem como à inexistência*

de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin[A2]).

2.5. *O Contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.*

2.6. *A prorrogação contratual deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.*

2.7. *A contratação não poderá ser prorrogada quando o Contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.*

OU

2.8. *O prazo de vigência da contratação é de .....(máximo de um ano) contados do(a) ..... (data da ocorrência da emergência ou da calamidade), improrrogável, na forma do art. 75, VIII, da Lei n° 14.133/2021[A3] .*

3. **OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de *XXXXXXX*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período. [A4]

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de XXXXXX.[A5]

3.1.10. *Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.[A6] [A7]*

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *e da relação da rede de assistência técnica autorizada[A9]* ;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano

causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.[A11]*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho[A12] ;*

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. *A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.*

5.2. *Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.*
5.3. *Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:*
5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*
5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.[A13]*

OU

5.4. *A contratação será extinta quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes[A14]*
5.5. *O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, mediante justificativa formal de que não dispõe de créditos orçamentários para sua continuidade ou de que o contrato não mais lhe oferece vantagem[A15] .*

5.5.1. Nesse caso, a extinção antecipada ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, garantido um prazo mínimo de dois meses para ciência formal do contratado, devendo ser observada a regra do art. 183 da Lei nº 14.133, de 2021 para a contagem deste prazo.

5.6. O contrato poderá ser extinto com fundamento na ausência de créditos orçamentários ou na perda de vantagem contratual antes da data de aniversário, desde que ocorra com ônus para o CONTRATANTE, conforme previsto no art. 138, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

OU

5.7. *O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, observado o art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133 /2021, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes[A16] contraentes.*
5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.
5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
5.9.3. Indenizações e multas.
5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos **omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.[A17]**

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em ....., Seção Judiciária de ..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital* ***OU*** *Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LILIAN DIAS NICACIO CRUZ DO EGITO

ADMINISTRADORA

Assinou eletronicamente em 03/11/2026 às 15:51:40.